



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 220/2019 de 28 de março de 2019

SUMÁRIO

DECRETO Nº 007/2025 - GAB., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. 2





DECRETO Nº 007/2025 - GAB., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreto 007/2025

DECRETO Nº 007/2025 - GAB., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Estabelece ponto facultativo para o período de Carnaval nos dias 03, 04 (carnaval) e 05/03/2025, (quarta-feira de cinza), nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, Senhor **WANDERLY DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,**

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Aguiarnópolis/TO, nos dias 03, 04 (carnaval) e 05/03/2025, (quarta-feira de cinza).

Parágrafo Único: Ficam excluídos desta previsão o Centro de Saúde de Aguiarnópolis/TO, UBS Maria José Barbosa, que funcionaram em forma de plantão, Garis, Vigias, Motoristas das Ambulâncias, funcionarão normalmente, bem como os demais órgãos considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO, aos 28 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE

Prefeito Municipal

